INDICAÇÃO Nº 145 / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a ***INDICAÇÃO,*** para que seja encaminhada ao **Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR)**, solicitando a realização de serviços de limpeza geral no bairro Santa Laura, incluindo capina, varrição, retirada de entulhos e demais ações necessárias para a manutenção da higiene e organização do local.

Justificativa

Moradores do bairro Santa Laura têm relatado a necessidade urgente de serviços de limpeza urbana, devido ao acúmulo de sujeira, mato alto e entulhos em áreas públicas. A falta de manutenção tem causado transtornos à população, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública.

A execução desses serviços contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos moradores, tornando o bairro mais limpo, organizado e seguro. Além disso, a manutenção regular da limpeza urbana é essencial para prevenir problemas ambientais e evitar que o lixo acumulado obstrua sistemas de drenagem.

Dessa forma, solicita-se que o DEMSUR inclua o bairro Santa Laura no cronograma de limpeza urbana e tome as providências necessárias para que os serviços sejam realizados o mais breve possível.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB